

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 204/2022**

**Aprova o Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.**

A Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



São Paulo, 26 de setembro de 2022.

  
Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia  
Reitora

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2023.

**1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2023/1º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada e a Prova online.

**1.1 Prova Tradicional Remoto:** Períodos de inscrição: 1º vestibular- de **04.10.2022 à 13.10.2022**; 2º vestibular- de **13.10.2022 à 17.11.2022**; 3º vestibular- de **17.11.2022 à 08.12.2022**; 4º vestibular- de **08.12.2022 à 10.01.2023**; 5º vestibular- de **10.01.2023 à 24.01.2023**; 6º vestibular- de **24.01.2023 à 02.02.2023**; 7º vestibular- de **02.02.2023 à 23.02.2023**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de fevereiro (2023) e março (2023). 1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site ([www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br)) para os campi abaixo: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - *CAMPUS* São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista- São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco - São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP), *CAMPUS* Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP), *CAMPUS* Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP), *CAMPUS* Guarulhos: Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP) e *CAMPUS* Villa Lobos: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550 – Vila Leopoldina – São Paulo (SP).

**1.1- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

**2- Das Condições de Procedimento:** 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.4. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM, por meio da nota do ENCCEJA e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas disponíveis no site da Universidade.

**3- Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais:** 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul:

**Campus São Miguel** – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020 – DOU de 07.07.2020	8	120M 500N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 43, de 08.08.2018	8	150M 200N
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	90M 120N
Ciências Biológicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	80M 300N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	300M 510N
Educação Física (Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 251, de 22.09.2021	8	220M 400N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	340M 190V 370N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	10	500N
Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	180N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	180N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	10	270N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU de 13.09.2010	8	150M 150N
Fisioterapia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	200M 260N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	210M 270N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	150M 200N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	80M 100N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	270M 540N
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	300N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	295M 295N
Química – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	270N
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	360N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	200M 200N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 040, de 08.08.2018	4	90M 90N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	80M 400N
Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	90N
Logística	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	180N
Marketing	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	4	160N

**Campus Anália Franco** – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	400N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	320N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Biomedicina – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 684, de 01.06.2022, DOU de 02.06.2022	8	90M 90N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 008, de 30.06.2020	8	100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	240N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	186M 300N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022	8	200M 300N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 949, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	180N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU de 03.07.2000	10	100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 288, de 06.01.2022, DOU de 07.01.2022	10	100N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	60M 120N
Jornalismo – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 047, de 08.08.2018	8	90N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 212, de 26.09.2022	10	100M 100N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	140M 200N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	170N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	200M 300N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	8	200N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	160N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	180N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	180N
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	70M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	100N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 226, de 17.12.2021	4	100N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

**Campus Liberdade** – situado à Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	240N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	270N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	10	124M 200N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	200M 100V 350N
Jornalismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU 15.01.2021	8	80M 80N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	90M 90V 120N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	280M 320N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU 15.01.2021	8	100M 160N
Rádio, TV e Internet – Bacharelado	Resolução CONSU nº 016, de 29.04.2015	8	90M 90N
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSU nº 006, de 18.02.2019	8	100M 100N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	160N
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU de 19.08.2015	4	90M 180N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	4	160N

**Campus Paulista** – situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	100M 200N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	100M 200N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 055, de 17.11.2017	8	100M 100N
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	100M 200N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	100N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 837, de 12.08.2022, DOU de 15.08.2022	10	110M 110N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	100M 100N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	100M 200N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	100M 100N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	100M 100N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 066, de 17.11.2017	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	100M 100N
Fisioterapia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 127, de 18.01.2002, DOU de 21.01.2002	8	100M 100N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 144, de 22.04.2021	10	100M 200N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	100M 100N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	90M 90N
Psicologia – Bacharelado	Portaria nº 862, de 29.08.2022, DOU de 30.08.2022	10	100M 100N
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução CONSU nº 044, de 17.11.2017	8	100N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	100M 200N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	100N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 307, de 27.12.2012, DOU de 31.12.2012	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 66, de 08.08.2018	4	100N



**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	200N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 62, de 17.11.2017	6	100N

**Campus Santo Amaro** – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	150M 200N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.687, de 25.09.2003, DOU de 26.09.2003	10	100M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 088, de 06.08.2019	8	100M 100N
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 196, de 11.02.1999, DOU de 17.02.1999	8	100M 100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	100M 100N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021	10	100M 100N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 645, de 09.05.2022, DOU de 10.05.2022	8	100M 100N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.549, de 18.07.2001, DOU de 20.07.2001	10	100M 100N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU de 03.07.2000	10	100M 100N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.056, de 19.09.2001, DOU de 20.09.2001	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU de 13.09.2010	8	100M 100N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº144 de 11.12.2020	8	100M 100N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	100N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 4.215, de 06.12.2005, DOU de 07.12.2005	8	100N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.110, de 01.10.2021, DOU de 04.10.2021	10	100M 100N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			



**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 270, de 15.12.2006, DOU de 19.12.2006	4	100M 100N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 4.500, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005	4	100M 200N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	100N

**Campus Villa-Lobos:** situado à Av. Imperatriz Leopoldina, 550, Condomínio Campus Villa-Lobos, Vila Leopoldina, São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 458, de 13.11.2020	8	100N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 452, de 11.12.2020	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 459, de 11.12.2020	8	100N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução CONSU nº 438, de 11.12.2020	8	100N
Direito - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 767, de 26.07.2022, DOU de 27.07.2022	10	150M 150N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSU nº 442, de 11.12.2020	10	100N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 443, de 11.12.2020	10	100N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 444, de 11.12.2020	10	100N
Fisioterapia - Bacharelado	Resolução CONSU nº 450, de 11.12.2020	8	100M 100N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSU nº 455, de 11.12.2020	10	100M 100N
Nutrição - Bacharelado	Resolução CONSU nº 454, de 11.12.2020	8	100M 100N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 889, de 20.09.2022, DOU de 30.09.2022	10	100M 100N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 461, de 11.12.2020	4	100N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 – 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

**Campus Guarulhos:** situado a Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 149, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 150, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 151, de 11.12.2020.	8	100N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 153, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 154, de 11.12.2020.	8	100N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.169, de 22.10.2021, DOU de 25.10.2021	10	100M 100N
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021	8	100M 100N
Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSU nº 156, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia de Produção – Bacharelado	Resolução CONSU nº 157, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução CONSU nº 158, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSU nº 159, de 11.12.2020.	10	100M 100N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 161, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 162, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Resolução CONSU nº 166, de 11.12.2020.	10	100M 200N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 167, de 11.12.2020.	8	100M 100N
Odontologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 566, de 31.03.2022, DOU de 01.04.2022	8	90M 90N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 162, de 05.06.2020, DOU de 08.06.2020	8	150N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.753, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021	10	100M 100N
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução CONSU nº 170, de 11.12.2020.	8	100N

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 174, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 177, de 11.12.2020.	4	100M 100N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 180, de 11.12.2020.	4	100N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 181, de 11.12.2020.	4	100N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 182, de 11.12.2020.	4	100N
Logística	Resolução CONSU nº 184, de 11.12.2020.	4	100N
Marketing	Resolução CONSU nº 185, de 11.12.2020.	4	100N
Radiologia	Resolução CONSU nº 190, de 11.12.2020.	6	100N

**3.2. Da situação legal da Universidade Cruzeiro do Sul:** UNIVERSIDADE CRUZEIRO DOSUL – *Campus São Miguel* – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de 21.05.2012. *Campus Liberdade* – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus Paulista* - Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus Santo Amaro* – Resolução Reitoria nº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus Guarulhos* – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017. *Campus Villa Lobos* – Resolução Reitoria nº 453, de 12.11.2020. 3.3. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura). 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

**4- Das Provas: Prova Tradicional Remota** 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas:

- 1º vestibular- dia **16.10.2022**, às 13h; (20/10, às 19h);
- 2º vestibular – dia **19.11.2022** às 10h; (24/11, às 19h);
- 3º vestibular – dia **11.12.2022** às 10h;(15/12 às 19h);
- 4º vestibular – dia **12.01.2023** às 19h; (16/01 às 19h);

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

- 5º vestibular – dia **26.01.2023** às 19h; (30/01 às 19h);
- 6º vestibular – dia **05/02/2023** às 10h; (09/02, às 19h);
- 7º vestibular – dia **26/02/2023** às 10h (02/03, às 19h).

Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2023) e março (2023). 4.1.1. As datas apontadas entre parenteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior ou tiveram problemas de acesso (mediante nova inscrição). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 (cinco) questões de História, 5 (cinco) questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 (cinco) questões de Física, 5 (cinco) questões de Química e 5 (cinco) questões de Biologia. 4.4. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.5. As questões objetivas tem peso dois (2) e a redação tem peso três (3). 4.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar ações como CRTL+C, CRTL+V, ALT+TAB, F5 ou qualquer outra que ocasione sair da página de prova, são desclassificadoras ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.7. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não cumprir as instruções constantes no início da prova; 4.8. O prazo de tolerância para o candidato acessar a prova é de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso. 4.9. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4.10. **Ingresso ENEM**: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (30 por cento) do total previsto. 4.10.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

4.11. **Prova Agendada**: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada na Universidade Cruzeiro do Sul, em local próprio e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. 4.9.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova. 4.9.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.9.3. No ato da inscrição, o candidato deverá agendar a

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

data da prova.

4.12. **Prova online:** a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.12.1. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova. 4.12.2. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

4.13. **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Ecceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. 4.13.1. Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

**5- Da Classificação:** 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.6. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.6.

5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8.

**Ingresso ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. **Ingresso ENCCEJA:** Para o ingresso pelo ENCCEJA serão considerados aprovados os resultados de redação com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco). 5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos. 5.10.1. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.10.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação.

5.11. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (2010 e posteriores) (com pontuação mínima de 30%), prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos) ou **ENCCEJA** (nota igual ou superior a 5,0 pontos) serão classificados, em cada fase, junto aos

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

candidatos que optarem pelo vestibular tradicional e 10% do total de pontos para a prova online.

5.11.2. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas Integral, que oferece bolsa integral a os que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br)).

### **5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.**

**6- Da Matrícula:** 6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br), sempre no primeiro dia útil após a realização da prova e após as 14h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Após sua matrícula digital, deverá Documentos que devem ser postados na plataforma de matricula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula);
- d) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022;
- e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias; (imprescindível para a matrícula);

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: certificado de conclusão e histórico de ensino médio antes do início do 1o semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

6.3.1. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula. 6.3.2. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo



**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

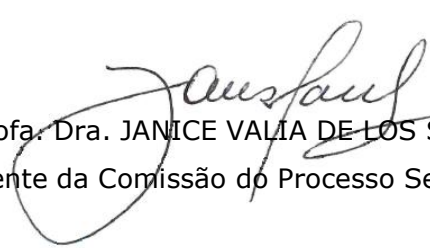
**7- Das Vagas Remanescentes:** 7.1. A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

**8- Das Disposições Gerais:** 8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2023. 8.3. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2023, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.1. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.6. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 8.7. A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.8. A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo. 8.9. Fica a cargo da Universidade Cruzeiro do Sul a devolução, total ou parcial,



**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.1. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cruzeiro do Sul. 8.11. A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12. Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES. 8.13. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.09.2023**. 8.14. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.15. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.



Prof.ª Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023.

## Anexo I

### REDAÇÃO

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

##### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

##### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

## História

### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

## Geografia

### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

### **Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

### **Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## Matemática

### **Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

#### **Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.**

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

#### **Parte IV - Equações e Inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX - Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

**Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $R^2$  e  $R^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $R^2$ .

Reta, plano e esfera no  $R^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Parte XIII** - Transformações lineares simples do  $R^2$  e  $R^3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## Física

**Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

**Parte II - Dinâmica**

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

**Parte III - Estática.**

**Parte IV - Hidrostática**

**Parte V - Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

**Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

**Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

**Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## Química

**Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

**Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

### **Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## **Biologia**

### **Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

### **Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

### **Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

### **Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

### **Parte IV – Genética**

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

### **Parte V- Evolução.**

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

### **Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

### **Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.